



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 3555-A, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI Nº 73, DE 1966 (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nºs 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002)

REQUERIMENTO Nº (Do Sr. Bruno Araújo)

Requer a realização de audiência pública para debater assunto objeto desta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública com a presença do **Doutor José Armando da Glória Batista**, Juiz aposentado e advogado, Presidente da Seção Brasileira da Associação Internacional do direito do Seguro - AIDA.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que busca profundas modificações no atual arcabouço jurídico do país no tocante às operações de seguros em geral.

Considerando a enorme repercussão que a conversão do Projeto de Lei em norma jurídica poderá promover no setor de tanta



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 3555-A, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSTIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI N.º 73, DE 1966 (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS N.ºs 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002)

importância para a vida das pessoas, das empresas, do setor público e do país, há necessidade da Comissão Especial instituída para apreciar a matéria ouvir todos quantos podem dar, efetivamente, com conhecimento de causa, uma contribuição valiosa para os trabalhos da mesma.

Isto posto, tendo em vista o profundo conhecimento a respeito das questões do seguro, bem como a sua representativa institucional, qual seja a posição de Presidente da Seção Brasileira da Associação Intencional do Direito do Seguro - AINDA, bem como a sua experiência como Juiz, ora aposentado, e, também, com o conhecimento jurídico na condição de advogado, é que proponho seja convidado o Doutor José Armando da Glória Batista, para participar de Audiência Pública no âmbito da Comissão Especial.

Sala da Comissão, em 25 de novembro de 2009.

Deputado **BRUNO ARAÚJO**

PSDB-PE